



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante na Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 038/2024, Processo Administrativo n.º 117/2024, que teve por objeto receber proposta para o Registro de preços para aquisição de peças de mecânica pesada para reparos e manutenções da frota do transporte escolar para veículos da linha Mercedes Benz”, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com as dotações e demais especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital, do tipo menor preço por item e resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, em favor das empresas ganhadoras: **B.S. AUTO PEÇAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.190.152/0001-92, para o item 21890, no valor unitário de R\$ 500,00; para o item 21893, no valor unitário de R\$ 900,00; para o item 21896, no valor unitário de R\$ 750,00; para o item 21898, no valor unitário de R\$ 340,00; para o item 21932, no valor unitário de R\$ 800,00; para o item 21963, no valor unitário de R\$ 90,00; para o item 21965, no valor unitário de R\$ 50,00; para o item 21996, no valor unitário de R\$ 20,00; para o item 22000, no valor unitário de R\$ 220,00; para o item 22014, no valor unitário de R\$ 55,00; para o item 22023, no valor unitário de R\$ 80,00; para o item 22031, no valor unitário de R\$ 70,00; para o item 22033, no valor unitário de R\$ 89,00; para o item 22034, no valor unitário de R\$ 499,00; para o item 22035, no valor unitário de R\$ 179,88; para o item 22037, no valor unitário de R\$ 97,58; para o item 22053, no valor unitário de R\$ 779,55; para o item 22061, no valor unitário de R\$ 300,00; para o item 22064, no valor unitário de R\$ 3,32; para o item 22079, no valor unitário de R\$ 104,33; para o item 22080, no valor unitário de R\$ 287,55; para o item 22095, no valor unitário de R\$ 289,55; para o item 22098, no valor unitário de R\$ 905,00; para o item 22100, no valor unitário de R\$ 502,22; para o item 22125, no valor unitário de R\$ 88,00. **LINCOLN KENDI OHASHI**, inscrita no CNPJ sob n.º 17.902.605/0001-70, para o item 21891, no valor unitário de R\$ 2.499,00; para o item 21894, no valor unitário de R\$ 998,00; para o item 21901, no valor unitário de R\$ 699,00; para o item 21915, no valor unitário de R\$ 50,00; para o item 21916, no valor unitário de R\$ 599,00; para o item 21931, no valor unitário de R\$ 699,00; para o item 21933, no valor unitário de R\$ 1.799,00; para o item 21934, no valor unitário de R\$ 1.399,00; para o item 21936, no valor unitário de R\$ 185,00; para o item 21947, no valor unitário de R\$ 49,00; para o item 21948, no valor unitário de R\$ 26,00; para o item 21966, no valor unitário de R\$ 15,00; para o item 21991, no valor unitário de R\$ 16,99; para o item 21997, no valor unitário de R\$ 595,00; para o item 22006, no valor unitário de R\$ 1,95; para o item 22012, no valor unitário de R\$ 58,00; para o item 22013, no valor unitário de R\$ 549,00; para o item 22015, no valor



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

unitário de R\$ 119,00; para o item 22029, no valor unitário de R\$ 22,00; para o item 22030, no valor unitário de R\$ 49,80; para o item 22036, no valor unitário de R\$ 249,00; para o item 22038, no valor unitário de R\$ 7.999,00; para o item 22052, no valor unitário de R\$ 595,00; para o item 22063, no valor unitário de R\$ 149,00; para o item 22069, no valor unitário de R\$ 395,00; para o item 22071, no valor unitário de R\$ 29,00; para o item 22096, no valor unitário de R\$ 110,00; para o item 22099, no valor unitário de R\$ 319,00; para o item 22127, no valor unitário de R\$ 40,00. **MARCOMAK COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.681.332/0001-44, para o item 21895, no valor unitário de R\$ 700,00; para o item 21897, no valor unitário de R\$ 800,00; para o item 21899, no valor unitário de R\$ 800,00; para o item 21900, no valor unitário de R\$ 700,00; para o item 21917, no valor unitário de R\$ 600,00; para o item 21928, no valor unitário de R\$ 1.400,00; para o item 21935, no valor unitário de R\$ 1.800,00; para o item 21956, no valor unitário de R\$ 70,00; para o item 21957, no valor unitário de R\$ 20,00; para o item 21964, no valor unitário de R\$ 70,00; para o item 21998, no valor unitário de R\$ 700,00; para o item 21999, no valor unitário de R\$ 45,00; para o item 22039, no valor unitário de R\$ 700,00; para o item 22049, no valor unitário de R\$ 150,00; para o item 22060, no valor unitário de R\$ 2.500,00; para o item 22062, no valor unitário de R\$ 750,00; para o item 22065, no valor unitário de R\$ 240,00; para o item 22051, no valor unitário de R\$ 1,20; para o item 22075, no valor unitário de R\$ 125,00; para o item 22097, no valor unitário de R\$ 800,00.

Jateí/MS, 08 de outubro de 2024.

**Eraldo Jorge Leite**  
Prefeito Municipal